



Vila Verde
Município

7/2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 48/2021

-----Dr^a, **Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pela signatária, datado de 20 de outubro, foi proferido o seguinte despacho:

“Nos termos do disposto no n.º 4, do art. 58.º, da Lei n.º 169/99, de 12 de setembro, e ulteriores alterações, através do presente Despacho são distribuídos os Pelouros nos seguintes Vereadores:

Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes
Presidente da Câmara

- Planeamento Estratégico;
- Administração Financeira e Contratação Pública;
- Obras Municipais;
- Estudos e Projetos de Obras Municipais;
- Cultura, Ciência, Inovação e Conhecimento;
- Relações Institucionais, Comunicação e Relações Públicas;
- Relações Internacionais.

• **Manuel de Oliveira Lopes-Vice-Presidente da Câmara Municipal**
Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, que integra:

- Educação/Ensino e Formação Profissional;
- Património Cultural, Biblioteca e Arquivos;
- Ação Social;
- Habitação;
- Inserção no Mercado de Trabalho;
- Apoio às Comunidades, Emigrantes e Imigradas;
- Turismo;
- Atividades Industriais (Sistema de Indústria Responsável – SIR);
- Atividades Agropecuárias e Florestais;
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)
- Artesanato;
- Mercados e Feiras;
- Administração Geral;
- Assuntos Jurídicos e Contencioso;
- Contraordenações;
- Licenciamentos Administrativos.

• **Michele Alves**
Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, que engloba:



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

- Ordenamento do Território;
- Gestão Urbanística;
- Modernização Administrativa e Sistemas de Comunicação e Informação;
- Sistema de Gestão da Qualidade;
- Gestão e Direção de Recursos Humanos;
- Vistorias Administrativas;
- Fiscalização;
- Contraordenações urbanísticas;
- Licenciamentos Administrativos.

- **Patrício José Correia Pinto de Araújo**
Ambiente, Desporto e Proteção Civil, que abrange:

- Ambiente e Espaços Verdes;
- Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento Básico e Recolha de Resíduos;
- Desporto, Lazer e Tempos Livres;
- Trânsito e Mobilidade;
- Transportes e Comunicações;
- Energia/Iluminação Pública;
- Defesa do Consumidor;
- Cemitérios;
- Saúde;
- Defesa e Proteção da Floresta;
- Proteção Civil.

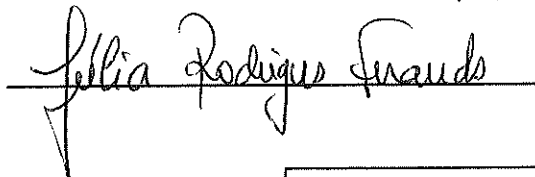
- **Adriano Almeida Ramos**
Juventude, que integra:

- Exercício de todas as competências na área da juventude, em conformidade com os poderes que lhe forem conferidos por lei."-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



O presente edital é afixado, pelo prazo de
15 dias em 22/10/2021 e
retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)

